

ATA VINTE E DOIS DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se pelas
dezoito horas, os seguintes elementos do Executivo: Cristina Maria Leandro Pereira
Casimiro, Presidente, Anabela da Conceição da Silva, Secretária, e António José Carvalho
Dionísio, Tesoureiro, com os seguintes pontos de ordem de trabalhos:
Ponto um – Serviço de pendentes;
Ponto dois – Informações;
Ponto três — Propostas;
Ponto quarto: Reconhecimento da existência de vínculos precários na Freguesia no
âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
A Presidente declarou aberta a reunião e entrou-se no primeiro ponto da ordem de
trabalhos – Serviço de Pendentes
Foi lida a ata número vinte e um do ano corrente, foi posta à aprovação e foi
aprovada por unanimidade
Do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim :
Enviando vários emails com diversas informações sobre o Concelho
Da Sra. Vereadora Maria Emília Moreira :
Enviando email enviado pela mãe de um aluno a informar que durante o período de
inverno o seu educando não irá frequentar as AAAF
Da Câmara Municipal de Almeirim:
Enviando email com informação relativa à Acção de Sensibilização: Gestão Florestal
e Fitossanidade – Almeirim, promovido pela ACHAR no próximo dia doze de novembro.
Do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim:
Enviando email a solicitar transporte para deslocar as crianças do pré-escolar da
Raposa ao Centro de Saúde de Fazendas de Almeirim a fim de participarem no Dia
Aberto da Unidade de Cuidados na Comunidade de Almeirim, no dia catorze de
novembro
O pedido foi deferido



Do Santeirim:
Enviando oficio a solicitar apoio para o XXVIII Torneio Internacional de Futebol
Veterano "Santeirim", a realizar de dezasseis a dezanove de maio de dois mil e
dezanove
De Eurico Henriques :
Enviando email com convite para apresentação da obra: Almeirim e o Ribatejo na
Primeira Grande Guerra – 1914-1918, no dia nove de novembro às dezassete horas, no
Salão Nobre do Município
Do Clube Aventura Juvenil da Raposa:
Enviando email a solicitar a cedência da Casa da Cultura para os dias um, oito e
quinze de dezembro para a realização de um evento com os sócios e comunidade geral,
realização de exames médicos e almoço de final de época, respectivamente
Terminado o primeiro ponto, deu-se então início ao segundo ponto da ordem de
trabalhos – Informações.
Da Presidente de Junta :
A informar que no dia vinte e nove do presente mês esteve reunida com o
consultor da empresa CityHall a preparar o orçamento para o ano de dois mil e
dezanove
Da Presidente de Junta :
A informar que a funcionária Ana Pereira, que se encontrava a laborar na secretaria
da junta a recibos verdes, cessou atividade a vinte e seis de outubro por ter iniciado
trabalho por conta de outrem em Santarém
Do Tesoureiro da Junta :
A informar que o passeio de média idade a Braga foi muito bonito e todos
adoraram a visita
Da Presidente de Junta :
A informar que esteve na apresentação do livro do Professor Eurico no Salão Nobre
da Câmara, juntamente com o tesoureiro
Da Presidente de Junta :
A informar que o consultor da empresa CityHall esteve na sede da junta a efetuar
serviço de lançamento de documentos e a fazer a reconciliação bancária de outubro



Terminado o segundo ponto, deu-se então início ao terceiro ponto da ordem de
trabalhos – Propostas
Da Presidente de Junta :
A propor contratar os serviços da empresa Conteúdos Globais para transmissão do
Concerto Guitarra D'Alma a realizar na Capela de Santo António no dia dezasseis de
novembro, uma vez que a igreja é pequena para acolher os visitantes, sendo necessário
ocupar o Salão Paroquial e assim poderem assistir através de um ecrã
A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo enviada a requisição
Do Tesoureiro da Junta :
A propor que se faça a décima sétima alteração orçamental a qual, a ser aprovada,
ficará anexada à presente ata, dado o documento ser extenso
O executivo analisou e aprovou a proposta por unanimidade
Da Presidente de Junta :
A apresentar os documentos obrigatórios para a próxima Assembleia, sendo eles: o
Orçamento, o Plano de Atividades do ano dois mil e dezanove; Plano Plurianual de
investimentos do ano dois mil e dezanove
O executivo analisou todos os documentos e aprovou-os por unanimidade
Da Presidente de Junta :
A apresentar a informação escrita, relativamente ao último trimestre do ano, para
apreciação do executivo, a fim de ser introduzido como ponto na Assembleia
Da Presidente de Junta :
A apresentar o mapa de pessoal para o próximo ano a fim de ser introduzido como
ponto na Assembleia
Da Presidente de Junta :
A apresentar o aditamento ao acordo de execução para ser aprovado e
posteriormente ser introduzido como ponto na Assembleia
O executivo analisou o aditamento e aprovou-o por unanimidade
Da Presidente de Junta :
A apresentar o aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de
competências para ser aprovado e posteriormente ser introduzido como ponto na
Assembleia
O executivo analisou o aditamento e aprovou-o por unanimidade



----- Terminado o segundo ponto, deu-se então início ao quarto ponto da ordem de trabalhos – Reconhecimento da existência de vínculos precários na Freguesia no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

----- Após o conhecimento e análise da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública, incluindo na administração local, este Órgão Executivo efetuou as deliberações a seguir apresentadas.

Foi deliberado o reconhecimento da existência nesta Freguesia de trabalhadores que se enquadram no âmbito de aplicação da referida Lei, e que cumprem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º da mesma.

Neste contexto, este Órgão Executivo analisou os contratos CEI e os trabalhadores que estão atualmente em condições de serem opositores ao posto de trabalho a concurso, e verificou e reconheceu que os trabalhadores a seguir indicados foram detentores de vínculos precários nesta Freguesia, visto cumprirem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei em referência, devido aos seguintes factos: exerceram funções que correspondem a necessidades permanentes da Freguesia, visto serem fundamentais para o cumprimento das suas atribuições e competências; tinham vínculo jurídico inadequado, pois exerceram funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, não sendo assim detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; exerceram funções com sujeição ao poder hierárquico e de disciplina, com horário completo e regulado pela Freguesia; as funções exercidas pelos trabalhadores correspondem ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional e incluem: limpeza e manutenção de jardins e de outros espaços públicos da responsabilidade da Junta de Freguesia; recolha de monos; condução de carrinha; manuseamento de ferramentas e utensílios; limpeza e manutenção dos equipamentos a seu cargo; apoio nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia. Os trabalhadores, e respetivos períodos de serviço, que reúnem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro são: António Vareta (09/12/14 a 08/12/15), Vítor Mateiro (09/12/14 a 08/12/15), Carlos Alberto Carvalho (16/03/15 a 15/03/16), Jorge Manuel Guardiano (05/10/15 a 15/03/16), Vitorina Rosário (03/08/15 a 15/03/16), Sílvia



A Presidente:

A Secretário:

O Tesoureiro: